



14	Mobiliário em Geral: Ex.: escadas, quadros de chaves, suportes para tvs e vídeos, suportes para bandeiras e ajns	3.000,00	9,00%
----	--	----------	-------

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do MPAC.

Ednildo da Silva Andrade
AC Distribuidora Imp. Exp. Eireli – ME

Sidney Garcia Castro
Caldeirão Cores e Tintas Ltda.

Marcos dos Anjos Souza
Tenda Com. e Construção Ltda.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 006 / 2018 – Sistema de Registro de Preços Processo nº 4842/2017 – Diretoria de Administração Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo menor preço, que teve por objeto o Registro de preço para futura aquisição de material de consumo (ferramentas, material para manutenção de bens imóveis e móveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material de limpeza e higienização e material de acondicionamento e embalagem), sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme valor estimado e descrições constantes no termo de referência,

as empresas: AC Distribuidora Importação e Exportação Eireli, vencedora dos Itens 01, 04, 06, 07, 11, 13 e 14; Caldeirão Cores e Tintas Ltda., vencedora do item 02 e Tenda Comércio e Construção Ltda., vencedora do item 08. Rio Branco – Acre, 17 de abril de 2018.

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 082 / 2018
Pregão Presencial nº 132 / 2017 – Sistema de Registro de Preços Processo nº 19.05.0050.0000533/2018-21 – Diretoria de Administração
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2017
Órgão Gerenciador – Tribunal de Justiça do Acre
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Augusto S. de Araújo -ME.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para a Promotoria de Justiça de Plácido de Castro, visando a atender às necessidades deste Ministério Público do Estado do Acre, de acordo com a proposta da contratada, a qual é parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2241.2646.000 - Fonte de Recurso: (100)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.
Valor: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 11/04/2018 a 31/12/2018.
Assinatura: 11 de abril de 2018
Assinam: Rodrigo Curti pela Contratante e Augusto de Souza Araújo pela Contratada.

Rio Branco – Acre, 23 de abril de 2018.

CORREGEDORIA GERAL

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 054/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso I e II, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público n.º 8.625, de 12/02/1993, artigo 132 da Resolução Nº 003/2015 do CPJ e artigo 27, inciso IX, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar Estadual n.º 291, de 29/12/2014;
Considerando a realização do Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar para membros do Ministério Público nos dias 26 e 27 de abril de 2018, a ser ministrado pelo Procurador do Trabalho, doutor Márcio de Aguiar Ribeiro;

Considerando que a matéria versa sobre atividades deste órgão correicional;

RESOLVE:

ALTERAR a data da Inspeção Ordinária no Gabinete do Procurador de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento, de 26.04.2018, às 9h, para o dia 03.05.2018, às 9h.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2018.

Celso Jerônimo de Souza
Corregedor-Geral

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 055/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso I e II, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público n.º 8.625, de 12/02/1993, artigo 132 da Resolução Nº 003/2015 do CPJ e artigo 27, inciso IX, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar Estadual n.º 291, de 29/12/2014;

Considerando a realização do Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar para membros do Ministério Público nos dias 26 e 27 de abril de 2018, a ser ministrado pelo Procurador do Trabalho, doutor Márcio de Aguiar Ribeiro;

Considerando que a matéria versa sobre atividades deste órgão correicional;

RESOLVE: